



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2026.

1. INFORMAÇÕES DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO TIPO: ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E LANTERNAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, TORNO E SOLDAS, FREIOS, MECÂNICOS E DE MOTORES EM GERAL E LAVAGEM EM VEÍCULOS DIVERSOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS E MANUTENÇÕES EQUIPAMENTOS MANUAIS, POR HORA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário Municipal de Juína-MT, em conformidade com o § 1º, Art. 18 da Lei nº 14.133/21 e demais legislações vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO TIPO: ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E LANTERNAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, TORNO E SOLDAS, FREIOS, MECÂNICOS E DE MOTORES EM GERAL E LAVAGEM EM VEÍCULOS DIVERSOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS E MANUTENÇÕES EQUIPAMENTOS MANUAIS, POR HORA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.**

A contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva é uma necessidade primordial para o Departamento de Água e Esgoto Sanitário (DAES) de Juína, MT. O DAES possui uma vasta frota de veículos, incluindo máquinas leves e pesadas, além de diversos equipamentos manuais, que são fundamentais para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código f77a1698-f363-41f3-be56-a82e523aa8e7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



de abastecimento de água e tratamento de esgoto, essenciais à população do município.

Esses veículos e equipamentos, que operam diariamente em condições muitas vezes desafiadoras, necessitam de manutenções regulares para assegurar sua funcionalidade e evitar paradas inesperadas. As manutenções preventivas são cruciais para identificar e corrigir problemas em estágio inicial, prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer as operações e gerar custos mais elevados. Já as manutenções corretivas são igualmente importantes, uma vez que eventuais falhas precisam ser reparadas com agilidade para que os serviços públicos essenciais não sejam interrompidos.

A diversidade das manutenções requeridas, que incluem serviços especializados em áreas como sistemas elétricos e eletrônicos, hidráulicos, mecânicos, além de funilaria, lanternagem, balanceamento, alinhamento, cambagem, torno, soldas, freios e motores, exige a contratação de empresas com conhecimento técnico específico. Essas empresas têm a capacidade de fornecer serviços de alta qualidade, com a garantia de que os veículos e equipamentos estarão sempre em perfeitas condições de uso. Além disso, a lavagem periódica dos veículos, especialmente os de grande porte, também é necessária para a conservação e a higiene dos mesmos, preservando sua durabilidade e condições de operação.

A contratação por hora dessas empresas especializadas permite uma flexibilidade operacional, garantindo que o DAES possa atender a diferentes demandas conforme a necessidade. Esse modelo de contratação assegura que as intervenções ocorram de maneira ágil e precisa, sem a necessidade de processos burocráticos contínuos, possibilitando o planejamento adequado das atividades de manutenção e evitando a interrupção prolongada das operações.

A necessidade dessa contratação é evidenciada pela complexidade dos sistemas que compõem os veículos e equipamentos utilizados pelo DAES. O não atendimento dessas necessidades de manutenção pode resultar em graves consequências para a prestação de serviços à população, como a interrupção do fornecimento de água e o comprometimento do sistema de saneamento, o que acarretaria sérios riscos à saúde pública e ao bem-estar da comunidade.

Dessa forma, a contratação de empresas especializadas em manutenções preventivas e corretivas é uma medida estratégica para garantir a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados pelo DAES de Juína, assegurando que a frota e os equipamentos estejam sempre prontos para operar nas melhores condições, contribuindo para a sustentabilidade operacional e financeira do município.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está alinhada ao Plano Anual de Contratação para o exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário Municipal de Juína-MT, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código f77a1698-f363-41f3-be56-a82e523aa8e7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Em consulta realizada por meio de pesquisas de compras públicas (pesquisa com fornecedores), foram identificados os valores conforme apresentado no quadro abaixo:

O método utilizado pelo DAES solicitante para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foram através do histórico utilizados em anos anteriores. Entende-se necessária a contratação do seguinte item e quantitativos

MARA COMPARATIVO E QUANTITATIVOS:

MAPA COMPARATIVO - PESQUISA DE PREÇOS



LOTE 01

MAPA COMPARATIVO - PESQUISA DE PREÇOS  LOTE 01						PREFEITURA DE TAPURAH	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE S E LACERDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE	SOMA AUTOMECANICA	RENOVACAR MULTIMARCAS	RADAR	Mediana	Média		
Cód	CódUG	CódTCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Total	R\$ Unit	R\$ Total
01	5181	308919-3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA EM GERAL DE VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES, INDEPENDENTE DE MARCA.	HO RA	200,00	324,00	295,00			280,00	155,00	147,50	280,00	56.000,00	240,30	48.060,00
02	6327	215348-3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MOTORES - MECÂNICA, RETIFICA E USINAGEM PARA VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES, INDEPENDENTE DE MARCA.	HO RA	50,00	260,00	290,00	383,00		298,00	220,00	289,88	289,94	14.497,00	290,15	14.507,33
03	3165	347674-0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES E	Unid	30,00	135,49		393,00		280,00	198,00	300,00	280,00	8.400,00	261,30	7.838,94



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



			CAMIONETES, COM RODÍZIO DE PNEUS, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO.														
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

R\$
78.897,00

LOTE 02

LOTE 02																
Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtd e	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Total	R\$ Unit	R\$ Total
04	5596	TCEMT000145	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, ELETTRÔNICA E REFRIGERAÇÃO EM GERAL DE VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES, INDEPENDENTE DE MARCA.	HO RA	150,00	159,97	199,00	315,00		290,00	220,00		220,00	33.000,00	236,79	35.519,10
05	5180	00013290	SERVIÇO ELÉTRICOS E ELETRÔNICO S EM GERAL PARA MÁQUINAS LEVES E PESADAS	HO RA	60,00	256,67	198,00	330,45		285,00	385,00	275,00	280,00	16.800,00	288,35	17.301,20
06	5171	00022956	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA PARA MAQUINAS LEVE, PESADAS, VEICULOS E OUTRAS MANUTENÇÕES	HO RA	25,00	239,77		300,00		270,00	440,00	215,21	270,00	6.750,00	293,00	7.324,90

R\$
56.550,00

LOTE 03

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtd e	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Total	R\$ Unit	R\$ Total
07	6326	00016370	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM BICOS E BOMBAS INJETORAS E HIDRAULICOS EM GERAL DE VEÍCULOS	HO RA	100,00	236,00	275,00	439,00		300,00	330,00		300,00	30.000,00	316,00	31.600,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



			LEVES E CAMIONETES, INDEPENDENTE DE MARCA.													
08	5598	278444-0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE FREIOS DE VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES, INDEPENDENTE DE MARCA.	HO RA	100,00	132,60	289,00	220,00		180,00	135,00	180,00	18.000,00	191,32	19.132,00	
09	5600	259832-9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES E CONSERTOS E/OU TROCA DE PNEUS EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES, INDEPENDENTE DE MARCA.	Unid	80,00				65,00	60,00	88,41	65,00	5.200,00	71,14	5.690,93	
10	4974	0001464	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA BÁSICA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS/ PICKUP PEQUENAS, LAVAGEM PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO BANCOS, CARPETES INCLUSIVE PORTA MALA LIMPEZA DE PAINEL, REMOÇÃO DE RESÍDUOS. LAVAGEM PARTE EXTERNA: PINTURA, FAROL, PLACAS E RODAS.	Unid	100,00				150,00	165,00	178,64	165,00	16.500,00	164,55	16.454,67	
11	4975	0001466	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA BÁSICA DE CAMIONETE CABINE DUPLA - LAVAGEM PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO BANCOS, CARPETES INCLUSIVE PORTA MALA LIMPEZA DE PAINEL,	Unid	80,00				170,00		190,00	180,00	14.400,00	180,00	14.400,00	

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código f77a1698-f363-41f3-be56-a82e523aa8e7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



			REMOÇÃO DE RESÍDUOS. LAVAGEM PARTE EXTERNA: PINTURA, FAROL, PLACAS E RODAS.														
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

R\$
84.100,00

LOTE 04

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtd e	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Total	R\$ Unit	R\$ Total
12	5601	0003995	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES E CONsertos DE PNEUS RETROESCAVADEIRA, INDEPENDENTE DE MARCA.	Unid	15,00					220,00	220,00	230,93	220,00	3.300,00	223,64	3.354,65
13	5167	00034561	SERVIÇO DE SOLDA TIG PARA MAQUINAS LEVES E PESADAS E VEICULOS	HO RA	20,00			444,95	180,00	280,00	660,00	134,00	280,00	5.600,00	339,79	6.795,80
14	5168	00023536	SERVIÇO DE TORNO PARA MAQUINAS LEVES E PESADAS E VEICULOS	HO RA	25,00	277,00	275,00	413,30	280,00	300,00	220,00	278,50	6.962,50	294,22	7.355,42	
15	5172	00012807	SERVIÇO DE SOLDA MIG PARA MÁQUINAS LEVES, PESADAS, VEICULOS E OUTRAS MANUTENÇÕES	HO RA	25,00	120,00		444,95	160,00	280,00	550,00	147,00	220,00	5.500,00	283,66	7.091,46
16	5174	00027846	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM GERAL PARA MÁQUINA LEVES E PESADAS	HO RA	125,00	302,00	283,00	299,00		290,00	275,00	290,00	36.250,00	289,80	36.225,00	

R\$
57.612,50

LOTE 05

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtd e	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Total	R\$ Unit	R\$ Total
17	6323	00016217	SERVICO DE MANUTENÇÔES EM MOTORES DE MAQUINAS LEVES E PESADAS - MANUTENCOES CORRETIVAS	HO RA	60,00	300,28	289,00	346,00		295,00	330,00		300,28	18.016,80	312,06	18.723,36



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



			E PREVENTIVA S, RETIFICA E MECANICA EM GERAL														
18	5175	TCEMT00 00137	SERVIÇOS DE BICOS E BOMBAS INJETORES PARA MÁQUINAS LEVES E PESADAS	HO RA	65, 00		275,00	380,00		330,00	135,00	299, 00	299, 00	19.435,00	283, 80	18.44 7,00	
19	5178	00010800	SERVIÇOS HIDRAULICOS , BOMBAS HIDRAULICAS E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS , CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS E SIMILARES PARA MAQUINAS LEVES E PESADAS E VEICULOS LEVES.	HO RA	70, 00		275,00	300,00		300,00	375,00		300, 00	21.000,00	312, 50	21.87 5,00	
20	4976	0003008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS - RETROESCAV ADEIRA - PARTE INTERNA ASPIRAÇÃO BANCOS, CARPETES INCLUSIVE LIMPEZA DE PAINEL, REMOÇÃO, DE RESÍDUOS. LAVAGEM PARTE EXTERNA: PINTURA, FAROL, E RODAS	Unid	20, 00					400,00	165,00	678, 00	400, 00	8.000,00	414, 33	8.286, 67	

R\$
66.451,80

LOTE 06

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtd e	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Total	R\$ Unit	R\$ Total
21	6325	TCEMT00 00145	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZA DA EM AR CONDICIONA DO E REFRIGERAÇ ÃO EM GERAL DE VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES, INDEPENDEN TE DE MARCA.	HO RA	150 ,00	149,98		165,00		280,00	200,00	211, 25	200, 00	30.000,00	201, 25	30.18 6,90
22	6324	00013136	SERVICO DE MANUTENÇA O DE AR	HO RA	100 ,00	235,93	197,00	344,40		300,00	175,00	220, 97	228, 45	22.845,00	245, 55	24.55 5,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



			CONDICIONA DO E/OU RADIADOR PARA MAQUINAS LEVES E PESADAS													
23	5169	TCEMT00 00129	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA PARA MAQUINAS LEVES, PESADAS E VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES	HO RA	50, 00	258,63				350,00	175,00	324, 05	291, 34	14.567,00	276, 92	13.84 6,00
24	5173	0007732	SERVIÇO DE TAPEÇARIA EM GERAL - PARA VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES E MAQUINAS	HO RA	30, 00					320,00	90,00	428, 40	320, 00	9.600,00	279, 47	8.384, 00

77.012,00

LOTE 07

C ód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtd e	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Total	R\$ Unit	R\$ Total
25	5988	0009863	SERVIÇO DE MANUTENCA O DE EQUIPAMENT OS - TIPO ROCADEIRA - CONCERTO, TROCA DE PEÇAS MANUTENCA O PREVENTIVA E CORRETIVA - ROCADEIRA STHILL E BUFALLO, MOTO PODA, MOTOSSERR A.	HO RA	80, 00					310,00	80,00	195, 00		15.600,00	195, 00	15.60 0,00
26	5768	0009886	SERVIÇO DE MANUTENCA O DE EQUIPAMENT OS - TIPO MOTO BOMBA E CORTADOR A DISCO - CONCERTO, TROCA DE PEÇAS MANUTENCA O PREVENTIVA E CORRETIVA	HO RA	80, 00					320,00	80,00	200, 00		16.000,00	200, 00	16.00 0,00

31.600,00

Pesquisa realizada através das seguintes:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA DE TAPURAH ARP 059.2026, 060.2026, 061.2026, 062.2026, 063.2026, 064.2026, 065.2026, 066.2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA PP 039.2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA ARP 095.2025, 096.2025, 098.2025, 099.2025, 100.2025, 101.2025, 102.2025
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE ARP 130.2025
SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS CNPJ: 21.869.127/0001-11
RENOVAR MULTIMARCAS CNPJ: 58.784.764/0001-96
RADAR TCE/MT

Em estrito cumprimento ao Art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, esta Administração realizou pesquisa de mercado prévia e identificou a existência de operadores econômicos distintos, sediados e ativos no Município de Juína/MT, com capacidade técnica e ramos de atividade compatíveis com o objeto deste certame conforme CNPJ válidos listados em anexo a justificativa. Resta, portanto, formal e numericamente comprovada a existência de ampla competitividade a nível local, apta a garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para o erário, preenchendo os requisitos para a adoção do tratamento regionalizado sem prejuízo à concorrência.

7. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Neste sentido, já que a ata de registro de preços pode ter vigência de até 02 (dois) anos, para ser utilizada pela Administração diante de suas necessidades de abastecimento.

Fica previsto a possibilidade de PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, mediante concordância por parte da empresa vencedora.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta para atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário (DAES) de Juína, MT, envolve a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma ampla gama de áreas técnicas. Esses serviços são essenciais para garantir a operação eficiente e contínua dos veículos e equipamentos que o DAES utiliza em suas atividades diárias, como o abastecimento de água e o tratamento de esgoto. A solução visa assegurar a preservação, a funcionalidade e a durabilidade dos ativos da autarquia, minimizando o tempo de inatividade e os custos com reparos emergenciais.

A abordagem proposta contempla a contratação de empresas com expertise em diversos tipos de manutenção, incluindo elétrica e eletrônica, hidráulica, funilaria e lanternagem, balanceamento, alinhamento e cambagem, torno e solda, sistemas de freios, mecânica de motores em geral e a lavagem de veículos e máquinas. Cada uma dessas manutenções desempenha um papel fundamental para garantir a segurança, a

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código f77a1698-f363-41f3-be56-a82e523aa8e7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



confiabilidade e a eficiência dos ativos do DAES. A diversidade dos serviços requeridos reflete a complexidade das atividades desenvolvidas pelo departamento, que demanda veículos leves e pesados, além de uma série de equipamentos manuais, todos sujeitos ao desgaste constante decorrente de seu uso regular.

A contratação de empresas especializadas por hora é a solução mais adequada, uma vez que permite flexibilidade no atendimento às demandas que surgem de forma periódica ou emergencial. Esse modelo possibilita a alocação rápida de profissionais capacitados para resolver problemas técnicos específicos, assegurando que as intervenções sejam realizadas com agilidade e precisão. Essa flexibilidade reduz o tempo de espera para reparos, garantindo que os veículos e equipamentos estejam disponíveis o mais rápido possível, sem comprometer a prestação dos serviços públicos essenciais à população.

Além disso, a manutenção preventiva é um aspecto central da solução proposta, uma vez que atua de maneira proativa para identificar possíveis falhas antes que se tornem problemas maiores. Isso prolonga a vida útil dos veículos e equipamentos, evita paradas inesperadas e, em última análise, reduz os custos operacionais. Já a manutenção corretiva é igualmente vital, pois atende a demandas emergenciais e situações em que os veículos ou equipamentos já apresentam algum tipo de falha, que precisa ser corrigida de imediato.

Com empresas especializadas responsáveis por esses serviços, o DAES de Juína poderá manter sua frota e equipamentos em condições ideais de uso, assegurando a continuidade dos serviços de saneamento e abastecimento de água sem interrupções. Isso reflete diretamente na qualidade de vida da população, uma vez que o fornecimento contínuo de água e o funcionamento eficaz do sistema de esgoto são essenciais para a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

A solução proposta também garante que todas as manutenções sejam realizadas de acordo com os padrões técnicos e regulamentares aplicáveis, promovendo a segurança dos operadores e do patrimônio público. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos municipais, evitando desperdícios e assegurando que os ativos do DAES sejam preservados e utilizados de forma sustentável.

Portanto, a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva é a solução ideal para o DAES de Juína, pois combina eficiência, segurança, economia e qualidade, garantindo que os serviços públicos oferecidos à população continuem a ser prestados de maneira ininterrupta e com a máxima excelência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas de preços encontradas, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a administração pública utilizou-se REALIDADE MERCADOLÓGICA E MEDIANA para o balizamento do processo, estimando-se que a contratação terá um valor de **R\$ 450.760,80 (quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).**

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código f77a1698-f363-41f3-be56-a82e523aa8e7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO e JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DO AGRUPAMENTO EM LOTES .

A estruturação do objeto em lotes distintos e específicos atende perfeitamente aos princípios da ampla competitividade, da eficiência administrativa e da busca pela proposta mais vantajosa para o interesse público. Sob o aspecto técnico, a manutenção da frota e dos equipamentos do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES envolve especialidades mecânicas e estruturais altamente heterogêneas, as quais demandam ferramentas, maquinários, licenças ambientais e corpos técnicos completamente diferentes. Uma empresa especializada em retífica de motores pesados ou sistemas hidráulicos de alta pressão raramente possui a estrutura física ou o interesse comercial para executar serviços cotidianos de lavagem de veículos ou alinhamento e balanceamento. Portanto, a adjudicação do objeto por lotes específicos permite que pequenas, médias e grandes empresas regionais participem do certame focando estritamente em suas especialidades de mercado, o que amplia o universo de licitantes, evita a declaração de lotes desertos e garante que a autarquia contrate oficinas com real capacidade técnico-operacional para cada tipo de intervenção solicitada.

Do ponto de vista econômico, o agrupamento por lotes viabiliza uma expressiva economia de escala e reduz significativamente os custos de transação para a Administração Pública em comparação com uma eventual contratação por itens isolados. A divisão por lotes que reúnem serviços correlatos — como o agrupamento de mecânica em geral, suspensão e freios em um lote, e serviços de estrutura como funilaria, torno e solda em outro — otimiza a logística de envio dos veículos e maquinários, concentrando as ordens de serviço e mitigando os custos com deslocamento ou guincho na região de Juína/MT.

A modelagem adotada preserva a integridade do mercado local e garante a celeridade necessária para o DAES, uma vez que a divisão em lotes específicos resulta em preços unitários por hora de mão de obra mais realistas, competitivos e alinhados com a realidade do mercado automotivo e de máquinas pesadas.

Dessa forma, mitiga-se o risco de inadimplência contratual por incapacidade técnica, assegurando que o patrimônio público receba a assistência adequada sem onerar excessivamente o erário.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código f77a1698-f363-41f3-be56-a82e523aa8e7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



O parcelamento em lotes, portanto, demonstra-se a estratégia técnica e econômica mais acertada, combinando o respeito à especialização do mercado com a maximização da vantajosidade econômica para a autarquia municipal.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Departamento de Água e Esgoto Sanitário (DAES) de Juína, MT, visa alcançar resultados concretos e mensuráveis, fundamentais para garantir a eficiência operacional, a segurança e a continuidade dos serviços públicos essenciais. Os resultados pretendidos com essa contratação abrangem melhorias significativas na gestão dos veículos, máquinas leves e pesadas, e equipamentos manuais utilizados pelo DAES, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Entre os principais resultados esperados está a redução dos custos operacionais, principalmente pela realização adequada das manutenções preventivas. Ao identificar e corrigir problemas em estágio inicial, será possível evitar falhas mais graves que exigiriam reparos emergenciais mais caros ou até a substituição prematura de ativos. Essa abordagem preventiva prolonga a vida útil dos veículos e equipamentos, proporcionando uma utilização mais eficiente dos recursos públicos e, consequentemente, maior sustentabilidade financeira para o município.

Outro resultado almejado é o aumento da disponibilidade e confiabilidade da frota e dos equipamentos do DAES. A contratação de empresas especializadas por hora permitirá que as intervenções necessárias sejam realizadas de forma rápida e precisa, reduzindo significativamente o tempo de inatividade dos veículos e máquinas. Com a manutenção corretiva realizada de forma ágil, será possível responder prontamente a eventuais falhas, garantindo que o parque de veículos e equipamentos esteja sempre disponível para atender às demandas operacionais. Esse fator é essencial para evitar a interrupção dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, que são críticos para a população de Juína.

A melhoria na segurança operacional é outro resultado direto dessa contratação. A execução das manutenções conforme os padrões técnicos e regulamentares garantirá

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código f77a1698-f363-41f3-be56-a82e523aa8e7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



que os veículos e equipamentos operem de maneira segura, reduzindo o risco de acidentes e falhas técnicas que possam comprometer a integridade dos operadores ou da comunidade. Essa atenção à segurança reflete na qualidade dos serviços prestados e na confiança que a população deposita no DAES.

O aspecto importante é o impacto ambiental positivo resultante da manutenção adequada dos veículos e máquinas. A execução correta de serviços como balanceamento, alinhamento, manutenção de motores e freios, entre outros, contribui para a redução do consumo de combustíveis e a emissão de poluentes, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade e preservação ambiental, que são de extrema importância para o DAES e para o município.

Por fim, o fortalecimento da capacidade operacional do DAES é um dos resultados mais esperados. Com veículos, máquinas e equipamentos sempre em bom estado de funcionamento, o departamento poderá atender com maior eficiência e rapidez as demandas da população, especialmente em situações de emergência ou de alta demanda por serviços de saneamento. Isso aumenta a qualidade do serviço prestado e eleva a satisfação da população com a gestão pública, além de reforçar o compromisso do DAES com a excelência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Em resumo, os resultados pretendidos com a contratação de empresas especializadas incluem a otimização dos custos operacionais, o aumento da disponibilidade e confiabilidade dos ativos, a melhoria da segurança e eficiência das operações, o impacto ambiental positivo e o fortalecimento da capacidade de resposta do DAES, tudo isso com o objetivo final de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais de água e esgoto à população de Juína.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código f77a1698-f363-41f3-be56-a82e523aa8e7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a contratação é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

A modalidade de licitação de aquisição através de Pregão Eletrônico mostrou-se mais adequada ao tipo de escopo, quantidade de itens e valores estimados para intervenção.

Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento.

15. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO TRATAMENTO REGIONALIZADO

A adoção do tratamento diferenciado regionalizado para empresas sediadas no Município de Juína/MT e região encontra fundamento nas Leis Municipais nº 2.053/2022 e nº 1.110/2009, em consonância com os arts. 47 e 48, §3º, da Lei Complementar nº 123/2006, visando à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional.

A medida mostra-se necessária diante da natureza dos serviços licitados, destinados à manutenção contínua, corretiva e preventiva das atividades operacionais do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, cujas demandas exigem agilidade e conhecimento da logística operacional, especialmente em situações emergenciais envolvendo redes de abastecimento de água, manutenção predial, reparos estruturais e serviços essenciais de saneamento básico.

A limitação regional justifica-se ainda em razão;

- a) Da necessidade de pronto atendimento emergenciais e corriqueiros;
- b) Da redução de custos indiretos com transporte e logística;
- c) Da maior eficiência operacional no atendimento das demandas emergenciais;
- d) Da diminuição de riscos de desabastecimento;
- e) Da economicidade decorrente da redução do tempo de deslocamento;
- f) Da promoção do desenvolvimento econômico local sustentável;
- g) Da compatibilidade com o interesse público primário.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt/#/assinatura> e informe o código f77a1698-f363-41f3-be56-a82e523aa8e7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



A Administração registra que a medida não compromete a competitividade do certame, considerando a existência de número suficiente de fornecedores aptos no âmbito regional, aptos a garantir a ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa.

Juína - MT, 04 de SETEMBRO de 2026.

Solicitante:

ALESSANDRO DA SILVA FRANCISQUETTI

Responsável pelo Almoxarifado

Demandante:

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº 8.279/2024

Elaborado por:

ELISANGELA SUMAO BRAZ

Departamento de Licitação

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt/#/assinatura> e informe o código f77a1698-f363-41f3-be56-a82e523aa8e7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas



ALESSANDRO DA SILVA FRANCISQUETTI (XXX.767.011-XX) Matricula: 122

Título: Resp. Liquidações Assinatura: Eletrônica

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (XXX.219.691-XX) Matricula: 139

Título: Diretor Geral do DAES Assinatura: Eletrônica

ELISANGELA SUMAIO BRAZ (XXX.565.071-XX) Matricula: 123

Título: Resp. Liquidações Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código f77a1698-f363-41f3-be56-a82e523aa8e7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.